

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2019, nesta cidade e Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado de CONSTATAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO expedido pelo MM Juiz de Direito da Vara Cível, extraído dos **autos de EXECUÇÃO FISCAL sob o nº 0002083-20.2018.8.16.0104, CARTA PRECATÓRIA sob o nº 700004746153, em que é exequente INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO, e executado DISTRIBUIDORA DE SORVETES ZACCHI LTDA.** Eu, Paulo Ricardo Piovesan Andreiv, Oficial de Justiça Ad Hoc abaixo assinado, me dirigi nesta cidade e Comarca, a sede da empresa DISTRIBUIDORA DE SORVETES ZACCHI LTDA, sito à Quinze de Novembro, 2270, e depois de preenchidas as formalidades legais, **procedi a avaliação do bem de propriedade da executada**, como segue:

- a) *Sobre o bem um FREEZER horizontal, duas portas, da marca CONSUL, com capacidade para 534 litros, de cor branca, com aproximadamente 05 (cinco) anos de uso, em razoável perfeito estado de conservação e funcionamento, onde avalio o bem em R\$ 1.000,00 (mil reais).*

Nada mais tendo para avaliar e do que para constar, lavrei o presente Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


PAULO RICARDO PIOVESAN ANDREIV
Oficial de Justiça Ad Hoc

